



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PROJETO DE LEI Nº 62/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA – LDO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, APROVADO PELA LEI Nº 2741/2024 E LEI Nº 2746/2024 PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara do Município CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** Ficam aprovadas as **alterações das Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO para o Exercício de 2025 - Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovadas pela Lei nº 2741/2024 e Lei nº 2746/2024**, destinadas a execução Orçamentaria da inclusão da Ação, meta física e financeira através dos Recursos provenientes do Repasse - Resolução/SEMIPI, no valor de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) e no valor R\$ 177.563,12 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos) de recursos aplicados à Contrapartida, totalizando o valor de R\$ 2.327.563,12 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos), em conformidade com Legislação vigente como segue:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E CIDADANIA |       |           |  |           |      |                                 |
|---|-------|-----------|--|-----------|------|---------------------------------|
| Programa  | 1028  | Descrição | PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  |           |      |                                 |
| Ação  | 1.689 | Projeto   | Construção da Casa da Mulher Paranaense  |           |      |                                 |
| <b>Fontes Recursos</b>  |       |           | 907(1011.09.06.05.19 SEMIPI Const da Casa Mulher Paranaense R\$ 2.150.000,00<br>00501(00501.04.99.00.00.00) Receitas Alien Ativos R\$ 177.563,12 |           |      |                                 |
| <b>Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                          |       |           | <b>Subfunção: 245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>  |           |      |                                 |
| Descrição da Ação   |       |           | Produto:   | U. Medida | Tipo | META FÍSICA                     |
| Construção da Casa da Mulher Paranaense                         |       |           | Obra Construída  | M2        | P    | 540,84 R\$ 2025<br>2.327.563,12 |

**Art.-2º-** Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Poder Executivo, Fundos centralizados e descentralizados, autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos, Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentaria do Exercício de 2025



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**Parágrafo Único:** As adequações descritas no **caput** deste artigo não implicarão na alteração da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

**Art. 3º-** Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei nº 2.741/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício de 2025, não modificadas por esta lei.

**Art. 4º-** Esta lei entra em vigor data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 27 de outubro de 2025.

**MAXWELL SCAPINI**

**Prefeito Municipal**